



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Número da Nota:  
**00059250**  
Data e Hora de Emissão:  
**20/04/2026 12:44:03**  
Código de Verificação:  
**GVGU-X2YH**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**  
RPS Nº 68036 Série 1, emitido em 20/04/2026

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
**15.250.483/0001-50**  
Nome/Razão Social:  
**MORYA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA**  
Endereço:  
**Rua Arthur de Azevedo Machado 001225 - EDIF:CIVIL TOWERS TORRE CIRRUS - STIEP - Salvador - CEP: 41770-790 - BA**  
E-mail:  
**faturamento.ssa@morya.com.br**

Inscrição Municipal:  
**00.017.535/001-62**



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
CPF/CNPJ:  
**04.142.491/0001-66**  
Endereço:  
**5º Centro Administrativo da Bahia 750 CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador - CEP: 41745-004/BA**  
E-mail:  
**dir.financas@mpba.mp.br**

Inscrição Municipal:  
**00.179.631/001-71**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PI 61382 - RADIO CARAIPE FM - TERCEIROS: R\$ 2.076,39 - COMISSAO DE AGENCIA: R\$ 519,10 - RADIO CARAIPE FM LTDA - CNPJ DO FORNECEDOR: 13.985.130/0001-72 - CAMPAINHA: OS 008/2026 - PGJ ITINERANTE EUNÁPOLIS - PLANILHA: 67212 - PLANO: MPB-0007/26 - IR SOBRE NF: 73 - TERCEIROS: R\$ 99,67 - NF/F No 73

Favor Creditar Banco Bradesco Ag: 2864-9 C/C: 5458-9  
VENCIMENTO: 22/06/2026

Lei da Transparência. Decreto n 8.264/14  
Esclarecemos que a carga tributaria aproximada de impostos é: MUNICIPAL: R\$ 72,97 (14,25%); ESTADUAL: R\$ 0,00 (0,00%); FEDERAL: R\$ ,00 (,00%) Fonte IRPT.O IR#8045 discriminado e retido conforme art. 718 do Decreto 9.580/2018 e Recolhido pela MORYA COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA de acordo com o art. 3 da IN SRF no 123 de Novembro de 1992, sobre o valor R\$ 24,92 (Aliq. 4,80%)

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$2.595,49**

CNAE:

**7311400 - Agências de publicidade**

Item da Lista de Serviços:

**01706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboraçã..**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
<b>2.076,39</b>	<b>519,10</b>	<b>5,00%</b>	<b>25,96</b>	<b>0,00</b>
Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24,92</b>	<b>0,00</b>
Outras Retenções (R\$):		Valor Líquido (R\$):		
<b>0,00</b>		<b>2.544,61</b>		
Aliquota IBS (%):	Valor IBS (R\$):	Aliquota CBS (%):	Valor CBS (R\$):	
*	*	*	*	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 68036 Série 1, emitido em 20/04/2026.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- COMPETÊNCIA: 04/2026 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1706-0/01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA